

DECRETO Nº 30.033/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007330/16 de 13/07/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Maria da Rocha Araújo**, esposa do ex-servidor **Sebastião Cavalcante de Araújo**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 01 de julho de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.784,90** (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas